



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 21 de agosto de 2025.

De: PRESIDENCIA

Para: ASSESSORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 380/2025

Proposição: Veto nº 1/2025

Autoria: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

Ementa: VETO TOTAL ao Autógrafo de Lei nº 951/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de Relações Humanas aos servidores públicos, comissionados e terceirizados que atuem em atendimento direto ao público no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dado Ciência

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Diante do exposto, **declaro ciência do veto** e, em conformidade com o **Art. 84-G do Regimento Interno**, **encaminho o presente veto à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Porto Real** para análise e providências cabíveis.

Próxima Fase: Emitir Parecer

Henry de Bulhões
Presidente



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380036003700390037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.